**PORTARIA Nº 16, DE 06 DE JUNHO DE 2014.**

Considerando o disposto no art. 41 da Lei n° 12.378/2010, que versa sobre a contratação de empregados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho;

Considerando o resultado final do concurso público n° 001/2014 homologado por edital publicado no Diário Oficial da União de 23/04/2014;

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, inciso III, da Lei n° 12.378;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Deferir o pedido do candidato FLÁVIO DE OLIVEIRA MIERLO, classificado em 1º lugar para o cargo de Analista de Nível Superior - Administrador, nomeado pela Portaria nº 15, publicada no D.O.U, seção 2, Nº 103, de 02 de junho de 2014, pág. 99, que solicitou a sua colocação no final da relação dos aprovados para o referido cargo.

Art. 2º - Nomear para o cargo de Analista de Nível Superior – Administrador WILLIAM MARCHETTI GRITTI, classificado em 5º Lugar.

Art. 3º - O candidato nomeado por esta portaria deverá comparecer ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, sito a Dona Laura, 320 – 15º andar – Porto Alegre, para tomar posse, no prazo de máximo de 15 dias, contados da data desta publicação, munido dos documentos indicados pelo CAU/RS, sob pena de revogação da Portaria de nomeação, com decorrente perda de todos os direitos a mesma e imediata nomeação do candidato subsequentemente classificado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**